



## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 007/2017 - CECPODNR  
(Concurso Notarial e de Registros – 2013)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento à decisão da Comissão de Concurso em reunião realizada em 06 de abril de 2017, em consonância com a decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no julgamento do PCA nº 0002224-42.2017.2.00.0000 e considerando o que consta do item 13 e seus subitens do Edital nº 001/2013 - CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Ficam convocados os candidatos que não receberão pontuação no item 13.1 – I em decorrência da certidão de 03 anos de delegação tida como irregular neste item pelo CNJ (item 1 do Edital Nº 002/2017 – CECPODNR), bem como os demais candidatos que não receberam pontuação no item 13.1 – II em decorrência de serem bacharéis em direito, se lhes aprouver, a apresentar documentação que atenda aos requisitos do item 13.1 - II - certidão que comprove 10 anos de exercício na atividade notarial e de registros, inclusive na condição de bacharel em direito.
2. Os candidatos que exercerem a faculdade prevista no item 1 e que já apresentaram documentação relativa ao item 13.1 – II, nos prazos dos Editais nº 009/2015 - CECPODNR e nº 001/2017 - CECPODNR, estão dispensados do envio de nova documentação, porém obrigados a encaminhar informação ao IESES, no período de 03 a 16 de maio, indicando o edital (009/2015 ou 001/2017) em que enviaram os referidos documentos.



3. Ratifica-se que o termo final para aquisição dos títulos é a data da primeira publicação do Edital nº 001/2013 – CECPODNR, 03 de abril de 2013 (inclusive).
4. A documentação deverá ser remetida no período de **03 a 16 de maio**, pela ECT/SEDEX, para: Instituto IESES – Concurso TJRS; SC 401, nº 8600; Corporate Park – Bloco 06 – Sala 06; Bairro Santo Antônio de Lisboa; 88050-001 Florianópolis (SC).
5. Fica vedada a entrega presencial de qualquer documento ao IESES ou outra forma de remessa diferente daquela prevista no item anterior (item 4) sob pena de não ser conhecido o respectivo pedido.
6. A documentação deverá ser apresentada capeada por uma relação dos documentos complementares apresentados.
7. O IESES disponibilizará no dia 26 de maio de 2017, no site do concurso, a relação de candidatos cuja documentação complementar tenha recebido.

Porto Alegre (RS), 28 de abril de 2017.

**Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira**  
**Corregedora-Geral da Justiça.**